



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO**

**Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do
Centro-Oeste – FDCO (RGF)**

Exercício 2015

Março - 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Sumário

1. Apresentação	3
2. Relatório de Gestão do Fundo – RGF	5
2.1. Justificativa dos desvios:.....	6
3. Realizações do FDCO no exercício de 2015	6
3.1. Resumo Geral.....	6
3.2. Projetos Contratados	7
3.3. Desembolsos	7
3.4. Despesas do FDCO - 2% (dois por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia)	8
3.5. Empenhos.....	8
3.6. Consultas Prévias	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

1. Apresentação

Este documento refere-se à gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no exercício de 2015, exercida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

A Sudeco dispõe do FDCO como um importante instrumento necessário à consecução dos seus objetivos. Este tem a missão de atrair e promover investimentos estratégicos em setores com alto grau germinativo e estruturadores, especialmente aqueles destinados à infraestrutura, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

A Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, na forma do art. 43 da Constituição Federal, instituiu a atual Sudeco e criou o FDCO, que foi regulamentado posteriormente pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013.

De acordo com o art. 18 da referida Lei Complementar, constituem recursos do FDCO as dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do § 2º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e outros recursos previstos em lei.

Outro normativo relevante é a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, que dispõe sobre o FDCO e autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo e dá outras providências.

As Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício de 2015 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), por meio da Resolução nº 031, de 08 de setembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XX, e o art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 129 de 08 de janeiro de 2009, e o art. 8º, inciso XIII, alínea "c", do seu Regimento Interno, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional por meio da Portaria MI nº 300, de 14 de agosto de 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

A Resolução CMN nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, modificada pela Resolução CMN nº 4.265, de 30 de setembro de 2013, e pela Resolução CMN nº 4.303, de 20 de janeiro de 2014, estabeleceu critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo de recursos do FDCO. A referida norma estabeleceu que a participação do Fundo em projeto aprovado poderá ser de até 60% (sessenta por cento) do investimento total do projeto, limitada no máximo em 80% (oitenta por cento) do investimento fixo.

A Resolução CMN nº. 4.397 de 30 de dezembro de 2014, alterou a taxa efetiva de juros entre 7,5% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e 9% a.a. (nove por cento ao ano), para operações contratadas ou cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudeco e a carta consulta aprovada pelo agente operador, de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

As instituições Financeiras Oficiais Federais - Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, são os Agentes Operadores do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

O quadro a seguir compreende a execução orçamentária do FDCO em 2015, que foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º, e no Apêndice III do Decreto nº. 8.067, de 14 de agosto de 2013 (Regulamento do Fundo):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

2. Relatório de Gestão do Fundo – RGF

APENDICE III – RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO – RGF ANO 2015
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Valores em R\$ 1,00			
	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (2014)	1.350.222.194,49	1.350.222.194,49	100,00
II - Receitas Financeiras	1.102.853.841,00	1.054.061.532,91	95,58
a) Dotações Orçamentárias	1.102.853.841,00	1.054.061.532,91	95,58
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	
III - Despesas Operacionais	9.584.261,06	861.403,93	8,99
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	-	-	
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	9.584.261,06	861.403,93	8,99
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (I + II - III)	2.443.491.774,43	2.403.422.323,47	98,36
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	280.401.778,82	43.070.146,43	15,36
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso	280.401.778,82	43.070.146,43	15,36
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia			
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	2.163.089.995,61	2.360.352.177,04	109,12
VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	198.811.274,00	-	-
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	1.964.278.721,61	2.360.352.177,04	120,16
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	1.964.278.721,61	2.360.352.177,04	120,16

Notas:

- a) A coluna "Previsto (A)" corresponde à coluna "2015" da Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros (RDC) - Exercício 2015;
- b) O Resultado Financeiro do Fundo em 31.12.2014 (item I), na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos inscritos em Restos a Pagar;
- c) O Resultado Financeiro do Fundo (item IX), registrado na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar em 31.12.2015;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

2.1. Justificativa dos desvios:

Os desembolsos financeiros previstos para o exercício de 2015, não foram integralmente efetivados em razão de algumas alterações nos cronogramas dos projetos, uma vez que esse procedimento deve acompanhar o período de execução das obras.

Considerando que esse período não se deu conforme inicialmente programado, foi necessário conciliar a etapa de liberação de recursos ao andamento das respectivas obras, o que impossibilitou que essas liberações ocorressem no exercício de 2015.

No que se refere aos recursos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, o valor realizado também foi inferior ao previsto, tendo em vista que esse recurso somente é revertido em favor da Sudeco quando ocorre o desembolso dos recursos.

Em relação ao percentual de realização das Receitas Financeiras em 2015, ressalte-se a não realização integral dos reembolsos previstos no orçamento, sendo o valor dos retornos não concretizados de R\$ 48.792.307,25 (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

3. Realizações do FDCO no exercício de 2015

3.1. Resumo Geral

A dotação orçamentária destinada ao FDCO para o ano de 2015, segundo a Lei n.º 13.115, de 20 de abril de 2015, foi de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais).

Para o exercício de 2016, a previsão orçamentária é de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais), conforme o Projeto de Lei nº 07 de 2015-CN, que apresenta informações complementares ao LOA 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Quadro-resumo dos processos do FDCO em 2015.

SITUAÇÃO	TOTAL	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO (R\$)	PARTICIPAÇÃO DO FDCO (R\$)
I – Apresentados	08	14.831.341.471,00	1.851.273.914,72
II – Análise Concluída	07	14.782.247.350,00	1.811.998.617,72
III – Em análise	01	49.094.121,00	39.275.297,00
IV – Devolvidos e não reapresentados	03	501.715.363,00	249.380.530,00
V – Aprovados	04	14.280.531.987,00	1.562.618.087,72
VI – Contratados	01	610.797.713,00	274.858.970,85
VII – Empenhados	03	10.386.047.246,00	1.031.478.451,72

OBS: o quadro abrange somente as consultas prévias que constituem pleitos distintos desconsiderando as reapresentações.

3.2. Projetos Contratados

Foi formalizado 01 contrato (Sudeco x Agente Operador) no exercício de 2015, no valor de R\$ 274.858.970,00. Existe previsão de contratação de 03 projetos no 1º semestre de 2016, com a participação de recursos do FDCO no montante de R\$ 1.301.572,935,00.

3.3. Desembolsos

O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2014 corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar em 2015, que somou o montante de R\$ 1.350.222.194,49 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Desse montante, foi desembolsado R\$ 43.931.549,36 (quarenta e três milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente recurso empenhado no ano de 2013, para o projeto da empresa MMC Automotores do Brasil Ltda., que teve seu contrato formalizado em 2014, conforme apresentado a seguir:

Parcela	Valor da Empresa	Recurso revertido à Sudeco (2%)	Total
3ª	R\$ 43.070.146,43	R\$ 861.402,93	R\$ 43.931.549,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Quanto ao projeto da empresa Stemac S/A Grupos Geradores, o mesmo foi concluído no exercício de 2015. Encontra-se em andamento a elaboração dos procedimentos para a emissão do Certificado de Conclusão do Projeto.

Não foi possível efetuar nenhum desembolso com os recursos empenhados em 2014 e 2015, haja vista que os projetos se encontravam em fase de elaboração de contratos (empenhos de 2014) e de análise de viabilidade econômico-financeira (empenhos de 2015) até o encerramento do exercício. Sendo assim, o total de recursos empenhados em 2015 também foram inscritos em restos a pagar para o ano de 2016.

3.4. Despesas do FDCO - 2% (dois por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia)

Conforme assegura o caput do art. 3º do Anexo do Decreto 8.067, de 14 de agosto de 2013, constitui despesa do FDCO 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos, em favor da Sudeco, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

O total de recursos previsto para esse fim, considerando a dotação orçamentária para 2015, foi de R\$ 9.584.261,06 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos).

Em relação aos recursos empenhados em 2013 e inscritos em restos a pagar para o exercício de 2014, foram revertidos à Sudeco R\$ 861.402,93 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos) correspondentes aos 2% (dois por cento) da parcela liberada em 2015.

3.5. Empenhos

Da dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2015, foi empenhado o montante de R\$ 1.054.061.532,91 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Esses empenhos foram feitos para os agentes operadores (Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal) para os projetos de 03 (três) empresas, sendo duas do setor tradicional e uma do setor de infraestrutura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Do total empenhado, R\$ 1.033.393.659,72 (um bilhão, trinta e três milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) foram destinados às empresas e R\$ 20.667.873,19 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) serão revertidos no custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme determina o art. 3º do Regulamento do FDCO (Decreto 8.067/2013).

Para o Banco do Brasil foram realizados empenhos para os seguintes projetos: **ADM do Brasil Ltda.(complemento)**, com a quantia de R\$ 1.953.512,16 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos), Nota de Empenho n.º 2015NE000003; **Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda.**, com a quantia de R\$ 848.108.020,75 (oitocentos e quarenta e oito milhões, cento e oito mil, vinte reais e setenta e cinco centavos), Notas de Empenhos números 2015NE000005, 2015NE000006 e 2015NE000007.

Em favor da Caixa Econômica Federal foi realizado um empenho relativo ao seguinte projeto: **Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.**, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais), Nota de Empenho n.º 2015NE000004.

Das empresas que tiveram recursos do FDCO empenhados, 02 se encontram em fase de análise de viabilidade econômico-financeira do projeto e 01 em fase de formalização do contrato entre o Agente Operador e a empresa.

Empenhos realizados em 2015

Banco	Empresa	Taxa de Juros (a.a.)	Valor Empenhado (R\$)
BB	ADM do Brasil Ltda. *	7,5%	1.953.512,16
BB	Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. **	8%	848.108.020,75
CEF	Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. **	7,5%	204.000.000,00
TOTAL			1.054.061.532,91

* Formalizado contratado Sudeco x BB;

** Projetos em análise no agente operador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

3.6. Consultas Prévias

No decorrer do ano de 2015 foram apresentadas 16 (dezesesseis) consultas prévias, das quais 15 (quinze) foram analisadas e 01 (uma) encerrou o ano em análise (dentro do prazo legal).

Ressalta-se, no entanto, que essas 16 (dezesesseis) consultas prévias correspondem a 08 (oito) empresas distintas, uma vez que a regulamentação do FDCO permite que as consultas prévias devolvidas por omissão ou insuficiência de dados, sejam reapresentadas. Ocorreram 08 (oito) reapresentações de consultas prévias no ano de 2015.

Das 08 (oito) empresas que apresentaram consulta prévia, 04 (quatro) tiveram suas consultas prévias aprovadas, sendo que 03 (três) encerraram o exercício com os respectivos projetos em análise nos agentes operadores e 01 (uma) na fase de elaboração do projeto dentro do prazo regulamentar.

No âmbito dessas consultas prévias foram contemplados os setores de infraestrutura de transportes, indústria de transformação e serviços do setor de turismo.

Brasília, 30 de março de 2016.



CLEBER ÁVILA
Superintendente



EVERALDO FERNANDES BENEVIDES
Diretor de Implementação de Programas e
de Gestão de Fundos



CARLOS GARDEL RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação



JOSÉ AUGUSTO SCALÉA
Diretor de Administração